



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CCJS - UFCG
Rua Sinfrônio Nazaré, 38, - Bairro Centro, Sousa/PB, CEP 58800-240
Telefone: (83) 3521-3251
Site: <http://www.ccjs.ufcg.edu.br> - E-mail: ccjs@ufcg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece normas referentes à padronização e à instalação de Placas de Formatura no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e dá outras providências.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pelo art. 32 da RESOLUÇÃO Nº 04/2004,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o espaço disponível para afixação de placas de formatura das turmas concluintes dos cursos de graduação do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS);

CONSIDERANDO deliberação da 7ª Reunião ordinária, de 29 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23096.036027/2019-32,

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DAS PLACAS DE FORMATURA**

Seção I **Disposições Gerais**

Art. 1º A Placa de Formatura é uma espécie de registro, em bronze, vidro temperado, mármore, granito ou outro material durável, dos nomes dos concluintes de um curso de graduação e das autoridades em um ano determinado.

Parágrafo único - A placa de formatura não é um elemento obrigatório de registro dos formandos do CCJS-UFCG, sendo apenas um elemento alegórico comemorativo, sem caracterizar a aptidão à conclusão do curso.

Art. 2º É de responsabilidade da Gerência de Cerimonial orientar a Comissão de Formatura quanto às informações e aos aspectos estéticos da placa de formatura.

Seção II **Da Confeção da Placa**

Art. 3º As placas de formatura terão as seguintes dimensões:

- I – para turmas com até 30 concluintes, o tamanho será de 70 cm de altura por até 90 cm de largura;
- II – para turmas de 31 até 40 concluintes, o tamanho será de 80 cm de altura por até 100 cm de largura;
- III – para turmas acima de 40 concluintes, o tamanho será de 100 cm de altura por até 120 cm de largura.

Art. 4º Cabe à Subprefeitura Universitária do CCJS-UFCG a verificação métrica das placas.

Art. 5º Caso as placas estejam em conformidade com o artigo 3º desta Resolução, a Subprefeitura do CCJS emitirá parecer favorável, encaminhando-o à Direção do Centro, para as necessárias providências.

Seção III

Do Processo de Solicitação para Afixação da Placa de Formatura

Art. 6º A Comissão de Formatura iniciará processo eletrônico via SEI, dirigido à Direção do Centro do CCJS-UFCG, com antecedência mínima de 30 (trinta dias) para o evento, solicitando a afixação da placa de formatura nas dependências do CCJS-UFCG, informando data e horário da cerimônia, anexando a relação dos alunos emitida pelo Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino da UFCG e o projeto final da placa.

§ 1º O modelo de requerimento de afixação das placas de formatura estará disponível na Subprefeitura Universitária e no Portal do CCJS-UFCG.

§ 2º A Subprefeitura Universitária do CCJS-UFCG, após recebimento do requerimento de afixação da placa de formatura, terá o prazo de até três dias úteis para se pronunciar sobre a solicitação.

§ 3º Compete, à Subprefeitura Universitária, providenciar a afixação, no local indicado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da placa de formatura.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo CONSAD-CCJS.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL DE FREITAS SOARES, DIRETOR**, em 24/02/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2953691** e o código CRC **7151742D**.

REQUERIMENTO

Eu _____, estudante da UFCG, campus Sousa-PB, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, curso _____, período _____ venho requerer à equipe da Subprefeitura a autorização para colocar placa de formatura de dimensões equivalentes a _____ de altura e _____ de comprimento no ambiente que for mais apropriado para minha turma de formandos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sousa, _____, de _____ de _____.

Assinatura do requerente - matrícula

DESCRIÇÃO DO LOCAL: